



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 5 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº188 Ticket:18800

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Deferimentos:

Requerimentos: Protocolo nº 17.230 de Cristiane Sulyay Izidoro.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3864/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR INTERNO de 05/05/2014 a 24/05/2014 referente ao período aquisitivo 25/06/2012 a 24/06/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3865/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA CACCO GUERINO SALES, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 05/05/2014 a 03/06/2014 referente ao

período aquisitivo 14/01/2012 a 13/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3866/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LINA PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 05/05/2014 a 03/06/2014 referente ao período aquisitivo 24/08/2012 a 23/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3867/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) WANTUILDE BRENTEGANI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 05/05/2014 a 03/06/2014 referente ao período aquisitivo 08/01/2013 a 07/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.868, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010; Considerando o requerimento nº 16.131 efetuado pela



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 5 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº188 Ticket:18800

servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor João Batista Luiz, portador do MASP. 14.106, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado II no período de 05/05/2014 a 03/07/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.869, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010; Considerando o requerimento nº 16.212 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora Angelina Rosa Carmo Gastão, portador do MASP. 14.022, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 05/05/2014 a 03/07/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.870, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010; Considerando o requerimento nº 16.173 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor José Carlos Gonçalves, portador do MASP. 14.114, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado I no período de 05/05/2014 a 03/07/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº004/2014
Sessão Extraordinária

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 22 de abril de 2014, às vinte e uma horas, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Leandro de Luca, Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco, esteve ausente nesta sessão a vereadora Beatriz Carrion, está afastada pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico. Constando quórum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 003/2014, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estava em pauta o seguinte assunto: "Prestação de Contas do Exercício de 2012", na qual foi feita a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preços, referente à Prestação de Contas ao Exercício de 2012. Em seguida foi aberta a discussão da Prestação de Contas do Exercício de 2012, onde o senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse uso, não tendo nenhum vereador que fizesse o uso da palavra para discutir sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2012. O senhor Presidente deu por encerrada a fase de discussão, pedindo à secretária que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2014, onde se "Aprova as Contas do Município de Albertina/MG Exercício de 2012". Sendo que a votação transcorreu da seguinte forma, a vereadora Maria de Cássia Rinco votou a favor, o vereador Antônio Roberto Alberti votou a favor, o vereador Demétrio Panicacci votou a favor, o vereador Gustavo José Facanali votou a favor, o vereador José Ulisses Diniz votou a favor, o vereador João Batista Rafael votou a favor, o vereador Leandro de Luca votou a favor, o vereador Marto Reginaldo Luiz votou a favor, sendo aprovado por oito votos a prestação de contas, referente ao Exercício de 2012. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Secretária - *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- *Assinado*
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 5 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº188 Ticket:18800

João Batista Rafael - Vereador – *Assinado*
Leandro de Luca – Vereador - *Assinado*
